

LEI Nº 2.958, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Altera o nome da 'Rua Jorge Paulo Lemann' para 'Rua Armando Favaretto', localizada no Loteamento Industrial Eldorado, Sorriso/MT.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da 'Rua Jorge Paulo Lemann' para 'Rua Armando Favaretto', localizada no Loteamento Industrial Eldorado, Sorriso/MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publiçação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 2d de junho de 2019!

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

02 07 2018

PI GENÉZIO LAFII Prefeito Municipa